



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 271/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **João Carlos Santos de Andrade**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **João Carlos Santos de Andrade** no dia **17/12/2025**, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/12/2025.

Visconde do Rio Branco, 26 de Dezembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal